

mentos naturais fossem mantidos os entendimentos e entrosamentos desejáveis com os Técnicos do Conselho Superior do Planejamento do Estado da Guanabara. Submetida a votação, o Conselho, por unanimidade de votos, deliberou pelo tombamento dos Tesouros de Pão de Açúcar, Urca, Babilônia e individualmente dos peixes do Corcovado, Dois Irmãos e Pedra da Gávea. Hada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, da qual, para constar, farei esta ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alfredo Teodoro Ruggins, Secretário ad-hoc.

Domingo 10 de Janeiro

Secretaria

Sala das audiências

Presidente

Alfredo Galvão

Prudente de Moraes, neto

Francisco Britto Raposo da Cunha

Lorenzo L. Lacerda

Francisco Marques Júnior

Paulista

• Esta da Setagésima Segunda sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, dito Nacional.

• Nos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, no reunião da Sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Aguiar Soeiro, com a presença dos Senhores Conselheiros Pedro Calmon, Paulo Ferreira dos Santos, Prudente de Moraes Neto, Francisco Marques dos Santos, Alfredo Galvão, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor

do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luis Leal combe, Diretor do Museu Imperial, Solon Leonardi representando o Conselheiro Dalcí Oliveira de Albuquerque, Diretor do Museu Nacional, tendo faltado, com causa justificada, Afonso Prinos de Melo Franco, América Jacobina Lacombe, Gilberto Ferrez, José Otávio Correa Lima, Maria Elisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Antes de passar à Ordem do Dia, o Presidente deu conhecimento ao Conselho de que todas as peças de arte que figuraram na exposição de Burelas já haviam retornado ao Brasil sem que tivessem sofrido danos ou avarias de qualquer espécie, segundo comunicava ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pelo Senhor P. G. Bardi, responsável pela organização da mesma. O Presidente fez distribuir o discurso e anteprojeto de lei do Deputado Magalhães Pinto, propondo alterar o Decreto-lei nº 25, de Trinta de novembro de 1937, de proteção dos bens de valor cultural. O assunto foi debatido, pedindo o Presidente que os Senhores Conselheiros apresentassem sugestões por escrito sobre o anteprojeto, para que na eventualidade de o Deputado pedir o pronunciamento do IPHAN este tivesse elementos para elucidar a matéria. O Conselheiro Pedro Calmon acentuou a necessidade do IPHAN regulamentar a lei quanto ao problema dos proprietários de prédios tombados que, muito embora dispondo de recursos, não procedem aos reparos necessários no imóvel, deixando-o arruinarse propostadamente ou por negligência. Passando-se em seguida à Ordem do Dia, foram examinados os seguintes processos: Processo nº 633-T-61: Conjunto Paisagístico do Horts Florestal do Estado da Guanabara - Relatar: Conselheiro Dalcí Oliveira

de Albuquerque. Resolução: O relator é favorável ao tombamento da área do antigo "Horto Celestial" contígua ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro, salientando que essa medida impõe-se por todas as razões, inclusive na oportunidade em que os problemas decorrentes da poluição, que afligem as populações e preocupam as autoridades, reclamam medidas firmes e energicas. Submetido à votação no Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade, à exceção do voto do Conselheiro Pudente de Moraes Netto, por achar-se impedido de votar em virtude do cargo que exerce de Consultor fundiário da Rio Leight S.A., empresa que pretende construir uma Estação Terminal naquela área. Processo nº: 847-T-71: Conjunto arquitetônico da Cidade de Lençóis, Estados da Bahia - Relator: Conselheiro Pedro Calmon. Resolução: Por unanimidade de votos, o Conselho manifestou-se a favor do tombamento, de acordo com o voto do Relator Conselheiro Pedro Calmon. Nessa ocasião, a pedido, o Presidente determinou fossem tiradas cópias do mesmo parecer para distribuição aos Senhores Conselheiros. Processo nº: 880-T-73: Praça da Matriz e o prédio do Museu de Arte e História, situado na mesma Praça, em Nova Era, Estado de Minas Gerais. Relator: Conselheiro Gerardo Britto Raposo da Câmara. Resolução: Foi acolhido por unanimidade de votos o parecer do Relator que se manifestou a favor do tombamento, considerando a defesa e conservação do único conjunto de arquitetura do século XVIII existente no município e a oportunidade criada de um centro de integração das áreas circunvizinhas, destinado às atividades culturais e cívicas da comunidade, através da criação de uma "Praça de Cultura". Processo nº: 881-T-73: - Fazenda de Santa Mônica, em Barra de Juparaná, Município de Valença, Estados do Rio

de Janeiro - Relator: Conselheiro Gilberto Ferrez. Resolução: O voto do Relator foi pelo tombamento do prédio que já é próprio nacional e Fazenda Experimental do Ministério da Agricultura. Submetidos à votação, teve sua aprovação unânime pelo Conselho. Processo nº. 883-T-73: Mercado de São José, em Recife, Estado de Pernambuco. Relator: Conselheiro Lourenço Luis Lacombe. Resolução: Aprovado unanimemente. O Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos acentuou a conveniência da proteção às estruturas metálicas, que estão desaparecendo, sendo o Mercado de São José, exemplar excepcional do início dessa arquitetura no Brasil, estrutura pré-fabricada, da França, feita sob orientação do Engenheiro Louis Léger Van Thier. Informou o Presidente, segundo o sociólogo Gilberto Dreyse, ser o único exemplar de mercado neste gênero do século passado, existente no Brasil. Nessa ocasião, o Conselheiro Pedro Calmon propos fosse consignado em ata um voto pelo quanto restabelecimento da saúde do antigo colaborador do IPHAN, Professor Gilberto Dreyse. I seguir, o Conselheiro Pedro Calmon fez entrega ao Senhor Presidente da documentação referente ao "Sobrado Dom Pedro II", situado em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o tombamento do mesmo pelo IPHAN, para que lá se instale a Casa de Cultura, composta pelo Museu, pelo Instituto Histórico Local e pelo Arquivo. O Conselheiro Lourenço Luis Lacombe comunicou ao Plenário ter a Prefeitura Municipal de Petrópolis enviado à Câmara mensagem reformulando o Conselho de Cultura, dando a ele atribuições de Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico com poderes de efetuar tombamento de bens culturais localizados naquele município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

às dezessete horas e trinta minutos, da qual,
para constar, fizerei esta ata, que vai assinada
por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros
presentes. Oracy Menegaz dos Santos, Secretária
ad-hoc.

Porto Alegre

Maria Elisa Carrazzoni
Sociedade Paranaense de Letras

Alfredo Galvão
Luis Fernando L. Leomil
Francisco Marques dos Santos.

Ata da Setagésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

dos vinte e oito dias do mês de março
de mil novecentos e setenta e quatro, no re-
cinto da Sala de Reuniões do Departamento de
Assuntos Culturais, quinto andar do Palácio da Cul-
tura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Institu-
to do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,
sob a presidência do arquiteto Renato de Aguiar
do Duarte Soeiro, e com a presença dos Senho-
res Conselheiros Pedro Calmon, Paulo Ferreira dos
Santos, Francisco Marques dos Santos, Alfredo
Galvão, Gerardo Britto Raposo da Câmera, Dire-
tor do Museu Histórico Nacional, Lourenço
Luis Racobal, Diretor do Museu Imperial, Ma-
ria Elisa Carrazzoni Diretora do Museu Nacio-
nal de Belas Artes, Gilberto Ferrez, Américo Jacoby
ma Racobal, Presidente da Fundação Casa de
Rui Barbosa, tendo faltado, com causa justifi-
cada, Afonso Prinos de Mello Franco, José Olá-
vio Corrêa Lima, Pudente de Moraes Netto, e
Dalcy de Oliveira Albuquerque, Diretor do Museu